



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal sobre a necessidade de analisar a viabilidade do funcionamento da Farmácia Popular durante o período de plantão médico, ou a possibilidade de fornecimento de medicamentos básicos de uso imediato aos pacientes atendidos no plantão médico pelas farmácias existentes no Município através do atendimento comercial.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta visa atender à necessidade urgente de acesso aos medicamentos essenciais para pacientes que se encontram em situações de emergência ou necessidade imediata de tratamento. Muitas vezes, durante o plantão médico, os pacientes são diagnosticados com condições que exigem o uso imediato de medicamentos básicos, como analgésicos, antibióticos ou medicamentos para controle de doenças crônicas. No entanto, a falta de acesso rápido a esses medicamentos pode comprometer a eficácia do tratamento e atrasar a recuperação dos pacientes.

O funcionamento da Farmácia Popular ou a disponibilização desses medicamentos diretamente no momento da consulta médica contribuiria significativamente para a eficiência do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes atendidos. Além disso, reduziria a sobrecarga nas unidades de saúde, evitando que pacientes tenham que se deslocar para outras farmácias, economizando tempo e recursos.

Sala das Reuniões, em 10 de fevereiro de 2025.

Adenir S. Dias
Adenir Silva Dias
Vereador

Legislatura 2025/2028

Aprovado por Unanimidade
Em Uma votação
Câmara M. 14 de fevereiro 20 25
Joaquim Aparecido dos Santos
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
Magno Augusto Motta Macieira Drumond
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário